PORTARIA N.º 082/2022

"DECLARA ESTABILIDADE DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MOACIR MOTTIN, Prefeito do Município de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar N.º 022/2005.

R E S O L V E:

1 – Declarar Estável no Serviço Público Municipal o Servidor Público Municipal Sr. Dionisio Pedro Bolzan, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, período aquisitivo de 24 de setembro de 2019 a 23 de setembro de 2022, em Conformidade com o Artigo 23 da Lei Complementar n.º 022/2005.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 26 de setembro de 2022.

MOACIR MOTTIN
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
VICE PREFEITA MUNICIPAL